



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### DECRETO Nº 7.245, DE 5 DE JULHO DE 2024

Denomina QUADRA ESPORTIVA LÁZARO SOARES DE OLIVEIRA, próprio público do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado no Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Rua Arthur Ebel, nº 1.785, Jardim Bela Vista, CEP 19700-108, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas;

Considerando a Indicação nº 166/2023 do Vereador Daniel Faustino, para que seja denominado "Lázaro Soares de Oliveira" a quadra do Centro de Convivência dos idosos (CCI), pelas seguintes razões:

O senhor Lázaro Soares de Oliveira, carinhosamente conhecido como Lázinho, Major e Curau, foi um homem que viveu amado por sua família, seus vários amigos e todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo;

Natural de Paraguaçu Paulista, nascido no dia 18 de abril de 1944, filho de Lázara Vieira Da Conceição e de Joaquim Soares De Oliveira, era o caçula dos irmãos: Aparecido, Sebastião, Aparecida, Juvenil, Noêmia, Antônia e Roldão.

Foi casado por 49 anos com a Sr.<sup>a</sup> Maria Rodrigues De Oliveira, com quem teve os filhos Josiane, Evandro Lázaro e Lilian; netos Beatriz, Bianca, Bruna, Vivian, Eduardo Lázaro, Gustavo e Miguel; e bisnetas Aurora e Catharina.

Sr. Lázinho sempre foi alegre. Por onde passava contava suas piadas, anedotas com um humor ímpar! Fez muitos colegas, era um jogador de truco dos bons, mais conversador do que pescador, porém foi um grande atleta do futebol e do futsal do nosso município, aliás, era torcedor fanático do São Paulo Futebol Clube;

Na escola, cursou o ensino fundamental, passando pelas unidades escolares: EMEF Cel. Antônio Nogueira, EMEF Alexandrina Penna e Colégio Paraguaçu. Após anos, já casado, retornou aos estudos e concluiu o ensino médio na EE Prof.<sup>a</sup> Maria Ângela Batista Dias;

Serviu o Exército Brasileiro - Categoria B = Soldado/Atirador: Lázaro – nº 138 / Tiro de Guerra nº 124 no ano de 1963;

Foi um excelente trabalhador, teve diversas profissões em vários lugares. Foi trabalhador rural; tintureiro; radialista na Rádio Clube Marconi; servente no Horto Florestal; mecânico na Auto Elétrica Saturno; guarda e posteriormente caixa no Banco Bradesco; vendedor na loja Vanderlei Garms; auxiliar de escritório na Cocal; inspetor de aluno (Estado): EE Diva Figueiredo da Silveira e EE Isidoro Baptista; vigia na Madeireira Azoia; inspetor de aluno (Município): EMEF Cel. Antônio Nogueira, EMEF Alexandrina Penna e EMEF Prof.<sup>a</sup> Helena Wirgues Ramos;

Também trabalhou na Anderson Cleyton, Saad e Casa de Sementes. Atuou como autônomo na venda de fertilizantes Maná; seguro nas funerárias: São Carlos e São Vicente; e salgadinhos (Dona Maria confeccionava e o Sr. Lazinho, com o seu carro Ford Dell Rey, vendia por toda a cidade, em Lutécia e Borá);

Sr. Lazinho gostava e participava dos bailes, juntamente com dona Maria, dançaram muito nos salões do Paraguaçu Tênis Clube (PTC), Rancho e Galpão. Sempre juntinhos, de mãozinhas dadas, eram parceiros em tudo, nas danças, nos salgadinhos e nas atividades do Encontro de Casais com Cristo (ECC);

Por muitos anos frequentou com assiduidade o Centro de Convivência do Idoso (CCI) de nossa cidade;

Além dos bailes, participou de inúmeras atividades proporcionadas pela instituição. Desde momentos de lazer e saúde, como: ginástica, esportes, jogos, recreações e danças, até os eventos esportivos, culturais, as festas e as viagens;

Contava com muita emoção e felicidade a oportunidade que teve ao viajar de avião, ter conhecido o mar, quando visitaram a Bahia;

Certamente o CCI fez diferença em sua vida, onde ressignificou, renovou e ampliou laços de amizades, oportunizando momentos inesquecíveis, criando sentimentos de gratidão;

Infelizmente, no dia 7 de setembro de 2022, o Sr. Lazinho, aos 78 anos, nos deixou, ficando a tristeza por sua partida, mas também o legado de boas lembranças, de bons valores e exemplos, de uma vida de luta de uma ‘pessoa do bem’, de um homem, marido, pai, avô, bisavô, tio, amigo e colega;

Considerando enfim, que o saudoso Sr. Lázaro Soares Oliveira muito contribuiu para o progresso do Município, resta claro e notório o merecimento desta homenagem;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de QUADRA ESPORTIVA LÁZARO SOARES DE OLIVEIRA, o próprio público do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado no Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Rua Arthur Ebel, nº 1.785, Jardim Bela Vista, CEP 19700-108, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público municipal;

II - as inscrições pertinentes no Cadastro Imobiliário Municipal e demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002668** e o código CRC **2F4AB1A6**.



## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

05/07/24, 14:33

SEI/RAMARILIA - 0002668 - Decreto



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### DECRETO Nº 7.245, DE 5 DE JULHO DE 2024

Denomina QUADRA ESPORTIVA LÁZARO SOARES DE OLIVEIRA, próprio público do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado no Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Rua Arthur Ebel, nº 1.785, Jardim Bela Vista, CEP 19700-108, neste Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;  
Considerando o disposto no inciso XXII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa ao Prefeito para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas;

Considerando a Indicação nº 166/2023 do Vereador Daniel Faustino, para que seja denominado "#Lázaro Soares de Oliveira" a quadra do Centro de Convivência dos idosos (CCI), pelas seguintes razões:  
O senhor Lázaro Soares de Oliveira, carinhosamente conhecido como Lázinho, Major e Curau, foi um homem que viveu amado por sua família, seus vários amigos e todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo;

Natural de Paraguaçu Paulista, nascido no dia 18 de abril de 1944, filho de Lázara Vieira Da Conceição e de Joaquim Soares De Oliveira, era o caçula dos irmãos: Aparecido, Sebastião, Aparecida, Juvenil, Noêmia, Antônia e Roldão.

Foi casado por 49 anos com a Sr.ª Maria Rodrigues De Oliveira, com quem teve os filhos Josiane, Evandro Lázaro e Lilian; netos Beatriz, Bianca, Bruna, Vivian, Eduardo Lázaro, Gustavo e Miguel; e bisnetas Aurora e Catharina.

Sr. Lázinho sempre foi alegre. Por onde passava contava suas piadas, anedotas com um humor ímpar! Fez muitos colegas, era um jogador de truco dos bons, mais conversador do que pescador, porém foi um grande atleta do futebol e do futsal do nosso município, aliás, era torcedor fanático do São Paulo Futebol Clube;

Na escola, cursou o ensino fundamental, passando pelas unidades escolares: EMEF Cel. Antônio Nogueira, EMEF Alexandrina Penna e Colégio Paraguaçu. Após anos, já casado, retornou aos estudos e concluiu o ensino médio na EE Prof.ª Maria Ângela Batista Dias;

Serviu o Exército Brasileiro - Categoria B = Soldado/Atirador: Lázaro – nº 138 / Tiro de Guerra nº 124 no ano de 1963;

[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=pro...](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=pro...) 1/3



### Secretaria de Gabinete-GAP

05/07/24, 14:33

SEI/RAMARILIA - 0002668 - Decreto

Foi um excelente trabalhador, teve diversas profissões em vários lugares. Foi trabalhador rural; tintureiro; radialista na Rádio Clube Marconi; servente no Horto Florestal; mecânico na Auto Elétrica Saturno; guarda e posteriormente caixa no Banco Bradesco; vendedor na loja Vanderlei Garms; auxiliar de escritório na Cocal; inspetor de aluno (Estado): EE Diva Figueiredo da Silveira e EE Isidoro Baptista; vigia na Madeireira Azoia; inspetor de aluno (Município): EMEF Cel. Antônio Nogueira, EMEF Alexandrina Penna e EMEF Prof.ª Helena Wirgues Ramos;

Também trabalhou na Anderson Cleyton, Saad e Casa de Sementes. Atuou como autônomo na venda de: fertilizantes Maná; seguro nas funerárias: São Carlos e São Vicente; e salgadinhos (Dona Maria confeccionava e o Sr. Lázinho, com o seu carro Ford Dell Rey, vendia por toda a cidade, em Lutécia e Borá);

Sr. Lázinho gostava e participava dos bailes, juntamente com dona Maria, dançaram muito nos salões do Paraguaçu Tênis Clube (PTC), Rancho e Galpão. Sempre juntinhos, de mãozinhas dadas, eram parceiros em tudo, nas danças, nos salgadinhos e nas atividades do Encontro de Casais com Cristo (ECC);

Por muitos anos frequentou com assiduidade o Centro de Convivência do Idoso (CCI) de nossa cidade;

Além dos bailes, participou de inúmeras atividades proporcionadas pela instituição. Desde momentos de lazer e saúde, como: ginástica, esportes, jogos, recreações e danças, até os eventos esportivos, culturais, as festas e as viagens;

Contava com muita emoção e felicidade a oportunidade que teve ao viajar de avião, ter conhecido o mar, quando visitaram a Bahia;

Certamente o CCI fez diferença em sua vida, onde ressignificou, renovou e ampliou laços de amizade, oportunizando momentos inesquecíveis, criando sentimentos de gratidão;

Infelizmente, no dia 7 de setembro de 2022, o Sr. Lázinho, aos 78 anos, nos deixou, ficando a tristeza por sua partida, mas também o legado de boas lembranças, de bons valores e exemplos, de uma vida de luta de uma 'pessoa do bem', de um homem, marido, pai, avô, bisavô, tio, amigo e colega;

Considerando enfim, que o saudoso Sr. Lázaro Soares Oliveira muito contribuiu para o progresso do Município, resta claro e notório o merecimento desta homenagem;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de QUADRA ESPORTIVA LÁZARO SOARES DE OLIVEIRA, o próprio público do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado no Centro de Convivência dos Idosos (CCI), Rua Arthur Ebel, nº 1.785, Jardim Bela Vista, CEP 19700-108, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público municipal;

II - as inscrições pertinentes no Cadastro Imobiliário Municipal e demais órgãos competentes, no que couber;

III - a comunicação e envio de cópias deste decreto para as concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, empresa de envio e entrega de correspondências, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, órgão municipal de obras e serviços públicos, empresas de serviços online de GPS (Sistema de Posicionamento Global) e outras.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 05 de Julho de 2024

Ano I | Edição Extra nº 872

Página 4 de 4

## Secretaria de Gabinete-GAP

05/07/24, 14:33

SEI/RAMARILIA - 0002668 - Decreto  
Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0002668** e o código CRC **2F4AB1A6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000614/2024-91

SEI nº 0002668

